Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 335/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 07 de abril de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa, qual seja:

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 12, de 14 de abril 2022,** que:

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023."

Anexo, ainda, ao presente expediente, o inteiro teor do Processos Administrativo n.º 4030/2022, que deu origem ao Projeto de Lei ora encaminhado.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: fazenda.sandra@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: 09/2022 - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas

Andradas, 11 de abril de 2022.

Assunto: Solicita

Considerando a necessidade de elaboração do projeto de lei da LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, venho através do presente solicitar a esta Divisão que proceda com a elaboração dos anexos que deverão compor a respectiva Lei.

Certa de Vossa costumeira atenção, renovo meus votos de estima e apreço.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2022.04.11 18:18:47 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas

À
Ilma. Senhora
Maria Regina dos Reis
Gerente da Divisão de Execução Orçamentária e Contábil

Processo nº 4.030/2022

Em atendimento do que dos autos constam, segue a minuta do projeto de lei e justificativas, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – LDO, para apreciação

Respeitosamente,

Andradas, data da assinatura eletrônica.

DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673
Dados: 2022.04.14 11:09:27 -03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município

MINUTA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1.º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

II – Definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;

III – Disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;

IV – Previsão para contratação excepcional de horas extras;

V – Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

VI – Equilíbrio entre receitas e despesas;

VII – Critérios e formas de limitação de empenho;

VIII– Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI – Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII – Definição de critérios para início de novos projetos;

XIII – Definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV – Incentivo à participação popular;

XV – As disposições gerais.

CAPÍTULO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os

respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3.º Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

§ 4.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3.º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº**.** 4.320/64, sendo que a pormenorização do sub-elemento será gerada na execução do empenho. As fontes vinculadas às despesas poderão ser alternadas por categorias diferentes desde que não altere o valor da receita prevista. Na inclusão de créditos especiais poderá ser criada uma nova fonte de recurso.

Art. 4.º O orçamento do Município compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

Art. 5.º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da Lei nº.4.320/64;

III - Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;

Art. 6.º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária.

Art. 7.º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8.º O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 31 de agosto de 2022 sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9.º Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1.º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2.º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1.º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2.º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2023 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº**.** 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº**.** 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas em Resoluções do Senado Federal.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária para o exercício de 2023 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) da receita orçamentária, e será utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais autorizados ao Poder Executivo Municipal que se realizará mediante decreto sem contudo onerar os limites estabelecidos nesta lei, e o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1.º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº**.** 101/2000.

§ 2.º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17 – As realizações de serviços extraordinários somente poderão ser realizadas por Servidores Municipais mediante determinação formalizada pelo Secretário que estiverem subordinados.

Art. 18. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº**.** 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que predisponha situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cadastro, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta genérica de valores do Município;

II – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII– Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;

X – A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

XI – A concessão de Isenção ou Anistia referente aos juros e multas objetivando a arrecadação imediata evitando a cobrança via judicial.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;

b) atualização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) implementação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir o valor de toda e qualquer compra e dificultar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão dos contratos administrativos;

c) Contingenciamento de Dotações;

d) Priorizações e limites para empenhamento;

e) adoção de medidas previstas nos artigos 17 e 18 desta Lei.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as despesas fixadas na lei orçamentária de 2023, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1.º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3.º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 2.º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

CAPÍTULO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 30. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais.

Parágrafo Único. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura Municipal de Andradas.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos previstas neste capítulo deverão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.

§ 1º. É de competência da Secretaria Municipal responsável o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência concedida anteriormente.

CAPÍTULO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.

CAPÍTULO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, o cronograma de empenho e de pagamento mensal das despesas, incluídos os restos a pagar.

CAPÍTULO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2.º desta Lei, a lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023 cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

CAPÍTULO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº**.** 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras e aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, respectivamente, de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e no caso de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 38. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados e regulamentados nesta Lei e na Lei Orçamentária Anual, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 39. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado, durante a execução orçamentária de 2023, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, com a finalidade de incorporar valores que por ventura venham a exceder as previsões constantes da referida Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e /ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III - Reserva de Contingência.

Art. 40. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a devida comprovação e insuficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira efetivamente ocorridos.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº**.** 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 44. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas e Prioridades elencadas na Lei Orçamentária para 2023, bem como de campanhas de natureza educativa, social ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Art. 45. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 1° do art. 4° da Lei Complementar no 101, de 2000, o Anexo I contendo as Metas Fiscais, bem como,

em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº**.** 101, de 2000, o anexo II contendo os Riscos Fiscais.

Art. 46. Na nomenclatura de projetos, atividades e ações constante do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 poderão ser inseridas as letras ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e número correspondente.

Art. 47. As frentes de trabalho serão implementadas com objetivo de satisfazer as necessidades temporárias.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

MINUTA DA PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___ DE ___DE ABRIL DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023, em atendimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal de 1988.

O presente Projeto foi elaborado em estrita observância às orientações legais, em especial aos dispositivos constitucionais e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

De iniciativa do Poder Executivo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2022 - 2025). A LDO orienta a elaboração da LOA, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas.

Ressalta-se que, considerando que este é o primeiro ano do mandato do governo municipal e o Plano Plurianual (PPA 2022 a 2025) ainda não foi elaborado, e ainda considerando a exigência constitucional de compatibilização entre as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), informamos que os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que acompanham o presente Projeto de LDO serão adequados quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária

Cumpre destacar que, a partir do exercício de 2006, todos os municípios estão obrigados a elaborar os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, o que não ocorreu até o exercício de 2005 por determinação legal, que facultava aos municípios com menos de 50.000 habitantes não fazê-lo.

Metas e prioridades da Administração Municipal será enviado quando da envio do Projeto de Lei do PPA, considerando a incompatibilidade dos prazos.

Mas a proposta em tela foi elaborada para estabelecer as regras gerais para o orçamento do ano seguinte e segue acompanhada do Anexo de Metas Fiscais, contendo as metas relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública.

O projeto de lei em comento contém ainda um Anexo de Riscos Fiscais, avaliando os passivos e riscos que possam afetar as finanças públicas e informando o que se pretende fazer se esses riscos se concretizarem. Atuando no sentido de reforçar o planejamento da gestão, além da transparência e do controle sobre as ações do governo.

Os anexos são padronizados de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, constituindo, portanto, obrigação de preenchimento e apreciação pela Câmara, e acompanham essa proposta. Neles se encontram explicítos as previsões e dificuldades financeiras, consubstanciado na realidade existente, juntamente com cálculos relativos aos fatos orçamentários passados e futuros, com base na LDO do exercício anterior e conjeturas para o ano posterior e para o exercício adiante.

Além disso, com o ato de fixar metas para receitas e despesas, resultados nominal e primário do setor público, a Lei de Diretrizes Orçamentárias antecipa a discussão e a definição das prioridades e a própria alocação dos recursos que estarão na Lei Orçamentária do exercício seguinte.

Assim, face ao exposto, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO 2023, a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa ilustre Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	**101.790.390,41**	**106.630.375,64**	**131.679.219,24**	**133.248.650,00**	**163.205.314,00**	**167.138.883,20**	**179.336.385,52**
1.1.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.672.685,04	17.064.951,71	20.686.565,74	20.901.600,00	20.315.000,00	22.311.650,00	21.633.182,00
1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS	14.500.350,91	15.804.087,99	19.169.842,66	18.456.000,00	18.317.600,00	20.089.360,00	19.164.296,00
1.1.1.2.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	9.680.000,00	11.502.200,00	12.592.420,00	13.917.662,00
1.1.1.2.50.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	7.380.000,00	8.258.200,00	9.024.020,00	9.992.422,00
1.1.1.2.50.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	7.380.000,00	8.258.200,00	9.024.020,00	9.992.422,00
1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	7.380.000,00	8.258.200,00	9.024.020,00	9.992.422,00
1.1.1.2.50.0.1.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00	7.275.000,00	8.002.500,00	8.802.750,00
1.1.1.2.50.0.1.12 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	55.000,00	70.200,00	77.220,00	84.942,00
1.1.1.2.50.0.1.13 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	420.000,00	681.000,00	749.100,00	824.010,00
1.1.1.2.50.0.1.14 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	205.000,00	232.000,00	195.200,00	280.720,00
1.1.1.2.53.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	3.244.000,00	3.568.400,00	3.925.240,00
1.1.1.2.53.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	3.244.000,00	3.568.400,00	3.925.240,00
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	3.244.000,00	3.568.400,00	3.925.240,00
1.1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.709.838,28	2.438.394,08	2.483.787,22	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.709.838,28	2.438.394,08	2.483.787,22	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.655.426,35	2.351.648,59	2.400.141,75	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.655.426,35	2.351.648,59	2.400.141,75	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	54.411,93	86.745,49	83.645,47	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	54.411,93	86.745,49	83.645,47	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
1.1.1.4.51.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
1.1.1.4.51.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
1.1.1.4.51.1.1.11 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	6.325.000,00	6.957.500,00	4.653.250,00

1.1.1.4.51.1.1.12 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	42.000,00	340.000,00	374.000,00	411.400,00
1.1.1.4.51.1.1.13 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	150.400,00	165.440,00	181.984,00
1.1.1.4.51.1.1.14 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.790.512,63	13.365.693,91	16.686.055,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.113.127,32	8.844.899,95	10.453.916,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.155.743,77	6.787.322,74	7.505.629,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.620.780,61	6.136.657,04	6.612.740,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	48.467,94	42.242,32	63.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	320.189,77	400.011,79	619.047,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	166.305,45	208.411,59	210.024,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.957.383,55	2.057.577,21	2.948.287,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00 - Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.957.383,55	2.057.577,21	2.948.287,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.677.385,31	4.520.793,96	6.232.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.677.385,31	4.520.793,96	6.232.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.253.607,01	4.154.964,56	5.749.293,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	35.091,77	47.085,18	37.508,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00 - IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	171.837,58	165.071,34	308.631,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	216.848,95	153.672,88	136.705,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS	1.172.334,13	1.260.863,72	1.516.723,08	2.445.600,00	1.997.400,00	2.222.290,00	2.468.886,00
1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	2.296.100,00	1.900.200,00	2.116.170,00	2.352.962,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00	1.765.800,00	1.970.430,00	2.194.748,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00	1.765.800,00	1.970.430,00	2.194.748,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00	1.765.800,00	1.970.430,00	2.194.748,00
1.1.2.1.01.0.1.12 - Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade	0,00	0,00	0,00	116.050,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00
1.1.2.1.01.0.1.13 - Taxa para Localização	0,00	0,00	0,00	63.000,00	83.000,00	91.300,00	100.430,00
1.1.2.1.01.0.1.14 - Taxa de Licença p/ Func. de Estabelec. Com. Ind. e prest. Serviços	0,00	0,00	0,00	660.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00
1.1.2.1.01.0.1.15 - Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.1.16 - Taxa de Aprovação de projetos de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
1.1.2.1.01.0.1.20 - Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Outras - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.21 - Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.22 - Taxa para Localização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.23 - Taxa de Licença p/Funcion. de Estab. Com. Ind. e Prest. de Serv. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.500,00	12.800,00	14.080,00	15.488,00
1.1.2.1.01.0.1.24 - Taxa de licença para Execução de obras - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.25 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.30 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

1.1.2.1.01.0.1.31 - Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	22.000,00	21.000,00	23.100,00	25.410,00
1.1.2.1.01.0.1.32 - Taxa para Localização - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	11.000,00	9.500,00	10.500,00	11.500,00
1.1.2.1.01.0.1.33 - Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Com.Ind. e Prest. de Serv.- Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	136.750,00	150.400,00
1.1.2.1.01.0.1.34 - Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.35 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.40 - Taxas de Inspeção, Contr. e Fiscaliz. - Outras - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.41 - Taxa de Licença para Veicul. de Public. - Dívida ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	16.150,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1.1.2.1.01.0.1.42 - Taxa para Localização - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	5.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.43 - Taxa Licença p/ Funcion. Estab. Com. Ind. e Prest. Serv.- Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.44 - Taxa Licença p/ Exec. Obras - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.45 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	138.100,00	134.400,00	145.740,00	158.214,00
1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	138.100,00	134.400,00	145.740,00	158.214,00
1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	138.100,00	134.400,00	145.740,00	158.214,00
1.1.2.1.50.0.1.11 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	92.000,00	100.300,00	110.330,00	121.363,00
1.1.2.1.50.0.1.12 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.13 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.100,00	14.410,00	15.851,00
1.1.2.1.50.0.1.14 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.043,12	127.654,84	82.349,21	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	64.043,12	127.654,84	82.349,21	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
1.1.2.2.01.0.1.11 - Taxa Serviços de Construção de Calçadas	0,00	0,00	0,00	3.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.12 - Taxa Serviços de Pintura de Faixas	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.13 - Taxa Serviços de Ligações de Redes de Esgotos	0,00	0,00	0,00	31.500,00	26.800,00	29.480,00	32.428,00
1.1.2.2.01.0.1.14 - Taxa de Cemitério	0,00	0,00	0,00	100.000,00	57.600,00	63.360,00	69.696,00
1.1.2.2.01.0.1.21 - Taxas Serviços de Ligação de Rede Esgoto - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.31 - Taxas Serviços de Construções de Calçadas- Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.100,00	4.800,00	5.280,00	5.800,00
1.1.2.2.01.0.1.32 - Taxas Serviços de Pinturas de faixas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.33 - Taxas Serviços de Ligação de Rede de Esgoto - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.41 - Taxa Serviços de Construções de Calçadas - Div. Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.42 - Taxas Serviços de Pintura de Faixas - Div. Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.43 - Taxa de ligações de Rede de Esgoto - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	64.043,12	127.654,84	82.349,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	63.095,08	127.592,44	77.239,42	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.2.01.1.3.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	730,01	30,00	4.909,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	218,03	32,40	200,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.108.291,01	1.133.208,88	1.434.373,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.108.291,01	1.133.208,88	1.434.373,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	103.697,28	97.105,25	109.850,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.498,83	81.969,21	91.177,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	14.597,36	9.381,33	11.872,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.601,09	5.754,71	6.800,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.004.593,73	1.036.103,63	1.324.523,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	765.031,77	859.579,63	1.096.458,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	9.810,02	9.754,23	11.784,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - dívida ativa	145.930,24	103.987,25	142.801,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - dívida ativa/ Multas e Juros	83.821,70	62.782,52	73.478,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.889.129,17	3.349.259,98	3.737.189,53	3.607.150,00	8.160.744,00	8.987.253,20	9.887.878,52
1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956.744,00	4.363.253,20	4.801.878,52
1.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956.744,00	4.363.253,20	4.801.878,52
1.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956.744,00	4.363.253,20	4.801.878,52
1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914.240,00	4.316.504,00	4.750.454,40
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914.240,00	4.316.504,00	4.750.454,40
1.2.1.5.01.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	37.532,00	41.280,00	45.408,00
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	37.532,00	41.280,00	45.408,00
1.2.1.5.01.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.972,00	5.469,20	6.016,12
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.972,00	5.469,20	6.016,12
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.889.129,17	3.349.259,98	3.737.189,53	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.889.129,17	3.349.259,98	3.737.189,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.889.129,17	3.349.259,98	3.737.189,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.889.129,17	3.349.259,98	3.737.189,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.889.129,17	3.349.259,98	3.736.988,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.3.00 - Contrib. p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública-Dívida Ativa	0,00	0,00	48,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	4.200.000,00	4.620.000,00	5.082.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

1.2.4.1.50.0.1.03 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.04 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div. Ativa/ Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	586.528,63	446.995,59	1.116.766,49	1.014.600,00	5.615.200,00	5.937.080,00	6.171.582,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	238.402,29	159.613,39	277.300,37	473.600,00	398.200,00	409.480,00	426.922,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	238.402,29	159.613,39	277.300,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	214.107,49	136.732,78	136.592,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	214.107,49	136.732,78	136.592,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.859,19	118.127,98	129.772,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.2.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.538,49	325,03	1.770,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.427,36	13.938,81	3.835,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.00 - Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas E Juros	4.282,45	4.340,96	1.214,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	114.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	114.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	114.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	24.294,80	22.880,61	26.518,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	24.294,80	22.880,61	26.518,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	19.180,93	18.606,92	22.398,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.2.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Multas E Juros	493,31	315,64	403,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.3.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	3.226,16	2.490,33	2.687,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.4.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.394,40	1.467,72	1.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	473.600,00	398.200,00	409.480,00	426.922,00
1.3.1.1.01.0.0.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	206.200,00	165.700,00	173.950,00	188.270,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	206.200,00	165.700,00	173.950,00	188.270,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	206.200,00	165.700,00	173.950,00	188.270,00
1.3.1.1.01.1.1.11 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.3.1.1.01.1.1.12 - Aluguel de Box no Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	110.000,00	115.500,00	127.050,00
1.3.1.1.01.1.1.21 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	750,00	850,00
1.3.1.1.01.1.1.22 - Aluguel de Box na Mercado Municipal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.300,00	1.450,00	1.570,00
1.3.1.1.01.1.1.31 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.100,00	4.200,00	4.650,00	5.100,00
1.3.1.1.01.1.1.32 - Aluguel de Box na Mercado Municipal - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	12.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1.41 - Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Divida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
1.3.1.1.01.1.1.42 - Aluguel de Box na Mercado Municipal - Divida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	5.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	267.400,00	232.500,00	235.530,00	238.652,00
1.3.1.1.02.0.0.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	267.400,00	232.500,00	235.530,00	238.652,00
1.3.1.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO	0,00	0,00	0,00	267.400,00	232.500,00	235.530,00	238.652,00

DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL							
1.3.1.1.02.0.1.01 - Concessão Estacionamento Rotativo - Zona Azul	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02 - Concessão Cemitério Parque Bom Jesus	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.3.1.1.02.0.1.12 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre	0,00	0,00	0,00	26.800,00	5.400,00	6.000,00	6.500,00
1.3.1.1.02.0.1.13 - Ocupação de Espaço Público - Trailer	0,00	0,00	0,00	23.000,00	19.400,00	21.340,00	23.500,00
1.3.1.1.02.0.1.21 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	550,00	200,00	220,00	242,00
1.3.1.1.02.0.1.22 - Ocupação de Espaço Público - Trailer - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	550,00	300,00	350,00	360,00
1.3.1.1.02.0.1.31 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.32 - Ocupação de Espaço Público - Trailer - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.150,00	2.500,00	2.800,00	3.100,00
1.3.1.1.02.0.1.41 - Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.150,00	500,00	550,00	600,00
1.3.1.1.02.0.1.42 - Ocupação de Espaço Público - Trailer - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100,00	700,00	770,00	850,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	92.550,66	45.969,25	632.350,09	291.000,00	4.967.000,00	5.252.600,00	5.442.160,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	92.550,66	45.969,25	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	92.550,66	45.969,25	632.350,09	290.000,00	4.966.000,00	5.251.600,00	5.441.160,00
1.3.2.1.00.1.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	92.550,66	45.969,25	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.550,66	45.969,25	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
1.3.2.1.04.0.1.05 - Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	255.575,68	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.3.3.9.00.0.0.00 - DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	255.575,68	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.3.3.9.99.0.0.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.3.3.9.99.0.0.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	255.575,68	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00

1.3.3.9.99.0.1.01 - Concessão a Copasa	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.3.3.9.99.1.0.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	255.575,68	241.412,95	207.116,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	255.575,68	241.412,95	207.116,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.801.601,26	4.685.009,12	2.197.348,06	3.520.000,00	2.812.100,00	3.022.300,00	3.132.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.998.261,90	1.945.174,53	2.196.700,91	3.308.000,00	2.712.100,00	2.922.300,00	3.032.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.998.261,90	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.905.731,90	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.905.731,90	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.905.731,90	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	92.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	92.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	92.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	3.308.000,00	2.712.100,00	2.922.300,00	3.032.500,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	3.107.000,00	2.702.100,00	2.912.300,00	3.022.500,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	3.107.000,00	2.702.100,00	2.912.300,00	3.022.500,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.107.000,00	2.702.100,00	2.912.300,00	3.022.500,00
1.6.1.1.01.0.1.01 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
1.6.1.1.01.0.1.02 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e dest. Final de Res. Sólidos	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04 - Serviços Emissão de Certidões	0,00	0,00	0,00	105.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01 - Inscrição em Concursos e Processo Seletivos - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.629.862,29	2.739.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	173.477,07	0,00	647,15	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	173.477,07	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00 - Outros Serviços	173.477,07	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00 - Outros Serviços	173.477,07	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00 - Outros Serviços - Principal	173.477,07	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.525.984,74	80.604.373,57	103.269.777,17	103.258.600,00	125.236.200,00	125.774.730,00	137.343.393,00

1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.350.936,88	34.414.656,50	45.998.141,33	50.247.600,00	61.143.700,00	56.458.080,00	61.553.678,00
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	37.380.000,00	40.710.800,00	44.381.880,00	48.730.068,00
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	37.320.000,00	40.650.000,00	44.315.000,00	48.656.500,00
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	34.700.000,00	37.500.000,00	41.250.000,00	45.375.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	34.700.000,00	37.500.000,00	41.250.000,00	45.375.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.650.000,00	1.415.000,00	1.466.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-parte do Fundo de Participação do Municípios 1% cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.650.000,00	1.415.000,00	1.466.500,00
1.7.1.1.51.3.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-parte do Fundo de Participação do Municípios 1% cota Entregue no Mês de Julho - Principal	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.800,00	66.880,00	73.568,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.800,00	66.880,00	73.568,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.800,00	66.880,00	73.568,00
1.7.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	836.000,00	919.600,00	1.012.310,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	80.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	80.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	80.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1.7.1.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	520.000,00	725.000,00	797.500,00	878.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0,00	0,00	0,00	520.000,00	725.000,00	797.500,00	878.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	520.000,00	725.000,00	797.500,00	878.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	7.811.000,00	16.955.000,00	8.379.400,00	8.841.100,00
1.7.1.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	7.811.000,00	16.955.000,00	8.379.400,00	8.841.100,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.910.000,00	2.830.000,00	2.980.800,00	3.139.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	0,00	0,00	0,00	2.910.000,00	2.830.000,00	2.980.800,00	3.139.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - Piso de Atenção Básica Variável	0,00	0,00	0,00	2.380.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02 - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00	580.800,00	639.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	3.906.000,00	13.060.000,00	4.256.600,00	4.462.100,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES	0,00	0,00	0,00	3.906.000,00	13.060.000,00	4.256.600,00	4.462.100,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	350.000,00	374.000,00	412.000,00	452.200,00
1.7.1.3.50.2.1.02 - CEREST - Centro de Ref. em Saude do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	410.000,00	396.000,00	435.600,00	480.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03 - Transf. Procedimentos no MAC - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	880.000,00	10.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04 - Transf. Procedimentos no MAC - Santa Casa	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
TOTAL	**101.790.390,41**	**106.630.375,64**	**131.679.219,24**	**133.248.650,00**	**163.205.314,00**	**167.138.883,20**	**179.336.385,52**

Foram utilizados projeções do ministério da Economia e da Fundação João Pinheiro

Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	79.708.750,40	88.455.302,36	100.371.474,63	115.541.408,00	144.014.030,00	146.428.253,00	157.065.751,30
Pessoal e Encargos Sociais	44.846.492,77	51.188.527,67	54.261.028,89	68.510.773,00	76.486.828,50	70.126.263,85	72.412.359,70
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	224.011,23	227.655,36	352.478,90	392.199,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	38.685.770,15	44.331.836,12	46.376.026,24	60.480.274,00	68.304.168,50	61.204.574,85	62.751.436,70
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	12.150.000,00	13.365.000,00	14.701.500,00	16.171.650,00
Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	2.657.200,00	2.923.250,00	3.215.325,00	3.590.477,50
Contratação por Tempo Determinado	4.871.731,26	5.126.773,25	4.621.749,19	4.758.063,00	3.300,00	3.500,00	3.600,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.061.392,23	121,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.504.625,68	36.779.295,47	39.781.153,51	38.712.338,00	51.971.238,50	43.239.347,85	42.936.937,00
Obrigações Patronais	1.590.063,43	1.700.546,53	1.525.691,50	1.738.173,00	11.060,00	11.600,00	12.200,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	26.200,00	28.820,00	31.702,00	34.872,20
Indenizações e Restituições Trabalhistas	657.957,55	725.099,32	447.432,04	436.900,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.703.229,47	5.355.609,57	6.197.110,18	6.126.640,00	6.671.000,00	7.410.029,00	8.149.263,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.395,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	4.693.724,14	5.355.609,57	6.176.714,33	6.126.640,00	6.671.000,00	7.410.029,00	8.149.263,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.505,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	476.657,80	177.706,66	711.987,88	400.600,00	200.660,00	200.726,00	200.798,60
Aplicações Diretas	476.657,80	177.706,66	711.987,88	400.600,00	200.660,00	200.726,00	200.798,60
Juros sobre a Dívida por Contrato	476.657,80	177.706,66	711.987,88	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	600,00	660,00	726,00	798,60
Outras Despesas Correntes	34.623.928,73	37.177.921,36	45.754.451,80	46.830.035,00	67.326.541,50	76.101.263,15	84.452.593,00
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.975,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.975,10
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.116.520,77	13.604.022,90	13.981.559,68	11.975.710,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661.772,12	1.818.862,38	1.918.283,16	3.490.100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	152.900,59	141.815,83	66.528,20	252.410,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais	8.301.848,06	11.643.344,69	11.996.748,32	8.233.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	254.540,35	208.813,11	152.459,26	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	254.540,35	208.813,11	152.459,26	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.079.767,01	1.400.371,79	1.567.971,73	1.754.626,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	22.871.454,83	21.364.313,74	29.612.557,56	31.764.699,00	66.261.331,50	75.035.822,15	83.386.717,90
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	63.434,53	49.176,40	328.900,00	3.340,00	3.594,00	3.863,40
Diárias Pessoal Civil	300.390,29	194.464,06	247.628,67	270.700,00	16.500,00	17.300,00	18.000,00
Material de Consumo	6.560.637,09	5.695.993,99	9.117.668,53	16.300,00	17.100,00	18.000,00	18.800,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.763,60	23.208,00	31.695,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	318.906,49	760.578,79	712.076,51	567.100,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	7.400,00	8.000,00	8.450,00	8.900,00
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	159.700,00	119.200,00	125.100,00	131.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.284.528,06	1.119.579,55	1.531.442,63	2.052.100,00	85.600,00	89.900,00	94.300,00
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	32.200,00	33.900,00	35.600,00	37.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.484.790,37	10.525.983,46	13.179.357,11	16.173.999,00	65.496.691,50	74.217.416,15	82.510.746,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	379.748,16	408.511,82	469.220,17	144.700,00	159.170,00	175.087,00	192.595,70
Contribuições	8.345,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-alimentação	0,00	0,00	1.593.902,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	977.567,00	1.247.606,23	1.398.638,21	1.326.200,00	265.180,00	283.648,00	303.702,80
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	572.253,41	365.320,93	215.010,61	622.000,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	774.629,63	697.295,63	939.146,30	1.321.900,00	7.280,00	7.700,00	8.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	81.666,06	115.384,81	18.079,09	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	78.229,03	146.951,94	109.516,10	58.700,00	6.800,00	7.200,00	7.500,00
Despesas do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	37.300,00	41.030,00	45.133,00	49.646,30
Despesas de Capital	3.853.564,81	8.753.264,76	4.484.483,92	18.703.892,00	10.649.440,00	10.616.340,00	10.663.340,00
Investimentos	1.748.486,28	8.269.243,84	3.542.192,14	17.099.233,00	8.644.440,00	8.611.340,00	8.658.340,00
Transferências à União	0,00	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	76.507,18	41.020,26	81.385,29	91.450,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.666.449,10	8.187.815,65	3.424.683,25	16.462.343,00	8.419.000,00	8.385.900,00	8.432.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.386,57	0,00	16.128,02	134.000,00	0,00	0,00	0,00

Obras e Instalações	904.574,54	3.220.545,45	905.909,21	11.301.790,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	727.698,79	4.913.754,21	2.252.408,91	4.829.099,00	8.419.000,00	8.385.900,00	8.432.900,00
Aquisição de Imóveis	0,00	44.169,50	1.077,80	87.454,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	236.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar n° 141, de 2012	0,00	0,00	13.539,60	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	13.539,60	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.210.157,06	968.041,84	1.884.583,56	3.209.318,00	2.005.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	4.683,12	6.938,48	9.318,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aplicações Diretas	4.210.157,06	963.358,72	1.877.645,08	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.210.157,06	963.358,72	1.877.645,08	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
A Definir	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
A Classificar	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
TOTAL	**83.562.315,21**	**97.208.567,12**	**104.855.958,55**	**141.542.690,00**	**163.352.074,00**	**166.442.086,20**	**177.784.008,82**

Anexo III - Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	106.584.406,39	131.046.869,15	132.957.650,00	158.238.314,00	161.886.283,20	173.894.225,52
RECEITAS CORRENTES (I)	106.630.375,64	131.679.219,24	133.248.650,00	163.205.314,00	167.138.883,20	179.336.385,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.064.951,71	20.686.565,74	20.901.600,00	20.315.000,00	22.311.650,00	21.633.182,00
IMPOSTOS	15.804.087,99	19.169.842,66	18.456.000,00	18.317.600,00	20.089.360,00	19.164.296,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	9.680.000,00	11.502.200,00	12.592.420,00	13.917.662,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	7.380.000,00	8.258.200,00	9.024.020,00	9.992.422,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	7.380.000,00	8.258.200,00	9.024.020,00	9.992.422,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	7.380.000,00	8.258.200,00	9.024.020,00	9.992.422,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	6.700.000,00	7.275.000,00	8.002.500,00	8.802.750,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	55.000,00	70.200,00	77.220,00	84.942,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Divida Ativa	0,00	0,00	420.000,00	681.000,00	749.100,00	824.010,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	205.000,00	232.000,00	195.200,00	280.720,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	0,00	0,00	2.300.000,00	3.244.000,00	3.568.400,00	3.925.240,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	0,00	0,00	2.300.000,00	3.244.000,00	3.568.400,00	3.925.240,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	2.300.000,00	3.244.000,00	3.568.400,00	3.925.240,00
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.438.394,08	2.483.787,22	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.438.394,08	2.483.787,22	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.351.648,59	2.400.141,75	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.351.648,59	2.400.141,75	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	86.745,49	83.645,47	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	86.745,49	83.645,47	100.000,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.176.000,00	6.815.400,00	7.496.940,00	5.246.634,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	5.600.000,00	6.325.000,00	6.957.500,00	4.653.250,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	42.000,00	340.000,00	374.000,00	411.400,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	300.000,00	150.400,00	165.440,00	181.984,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	13.365.693,91	16.686.055,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.844.899,95	10.453.916,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.787.322,74	7.505.629,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.136.657,04	6.612.740,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	42.242,32	63.816,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	400.011,79	619.047,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	208.411,59	210.024,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.057.577,21	2.948.287,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	2.057.577,21	2.948.287,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.520.793,96	6.232.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.520.793,96	6.232.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.154.964,56	5.749.293,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	47.085,18	37.508,16	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	165.071,34	308.631,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	153.672,88	136.705,65	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	1.260.863,72	1.516.723,08	2.445.600,00	1.997.400,00	2.222.290,00	2.468.886,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	2.296.100,00	1.900.200,00	2.116.170,00	2.352.962,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	2.158.000,00	1.765.800,00	1.970.430,00	2.194.748,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	2.158.000,00	1.765.800,00	1.970.430,00	2.194.748,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.158.000,00	1.765.800,00	1.970.430,00	2.194.748,00
Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade	0,00	0,00	116.050,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Taxa para Localização	0,00	0,00	63.000,00	83.000,00	91.300,00	100.430,00
Taxa de Licença p/ Func. de Estabelec. Com. Ind. e prest. Serviços	0,00	0,00	660.000,00	737.000,00	810.700,00	891.770,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Taxa de Aprovação de projetos de Construção Civil	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Outras - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade - Multas e Juros	0,00	0,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Taxa para Localização - Multas e Juros	0,00	0,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Taxa de Licença p/Funcion. de Estab. Com. Ind. e Prest. de Serv. - Multas e Juros	0,00	0,00	10.500,00	12.800,00	14.080,00	15.488,00
Taxa de licença para Execução de obras - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Licença para Veiculação de Publicidade - Divida Ativa	0,00	0,00	22.000,00	21.000,00	23.100,00	25.410,00
Taxa para Localização - Divida Ativa	0,00	0,00	11.000,00	9.500,00	10.500,00	11.500,00
Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab. Com.Ind. e Prest. de Serv.- Divida Ativa	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	136.750,00	150.400,00
Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Divida Ativa	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Divida Ativa	0,00	0,00	3.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxas de Inspeção, Contr. e Fiscaliz. - Outras - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Licença para Veicul. de Public. - Dívida ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	16.150,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
Taxa para Localização - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	5.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa Licença p/ Funcion. Estab. Com. Ind. e Prest. Serv.- Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Taxa Licença p/ Exec. Obras - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	138.100,00	134.400,00	145.740,00	158.214,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	138.100,00	134.400,00	145.740,00	158.214,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	138.100,00	134.400,00	145.740,00	158.214,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	92.000,00	100.300,00	110.330,00	121.363,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	26.000,00	13.100,00	14.410,00	15.851,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.654,84	82.349,21	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	127.654,84	82.349,21	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	149.500,00	97.200,00	106.120,00	115.924,00
Taxa Serviços de Construção de Calçadas	0,00	0,00	3.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa Serviços de Pintura de Faixas	0,00	0,00	2.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa Serviços de Ligações de Redes de Esgotos	0,00	0,00	31.500,00	26.800,00	29.480,00	32.428,00
Taxa de Cemitério	0,00	0,00	100.000,00	57.600,00	63.360,00	69.696,00
Taxas Serviços de Ligação de Rede Esgoto - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Taxas Serviços de Construções de Calçadas- Dívida Ativa	0,00	0,00	1.100,00	4.800,00	5.280,00	5.800,00
Taxas Serviços de Pinturas de faixas - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Taxas Serviços de Ligação de Rede de Esgoto - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa Serviços de Construções de Calçadas - Div. Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxas Serviços de Pintura de Faixas - Div. Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de ligações de Rede de Esgoto - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	127.654,84	82.349,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	127.592,44	77.239,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	30,00	4.909,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	32,40	200,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.133.208,88	1.434.373,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.133.208,88	1.434.373,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.105,25	109.850,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	81.969,21	91.177,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	9.381,33	11.872,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.754,71	6.800,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.036.103,63	1.324.523,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	859.579,63	1.096.458,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	9.754,23	11.784,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - dívida ativa	103.987,25	142.801,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - dívida ativa/ Multas e Juros	62.782,52	73.478,08	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.349.259,98	3.737.189,53	3.607.150,00	8.160.744,00	8.987.253,20	9.887.878,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.956.744,00	4.363.253,20	4.801.878,52
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.956.744,00	4.363.253,20	4.801.878,52
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.956.744,00	4.363.253,20	4.801.878,52
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	3.914.240,00	4.316.504,00	4.750.454,40
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.914.240,00	4.316.504,00	4.750.454,40
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	37.532,00	41.280,00	45.408,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	37.532,00	41.280,00	45.408,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	4.972,00	5.469,20	6.016,12
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.972,00	5.469,20	6.016,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.349.259,98	3.737.189,53	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.349.259,98	3.737.189,53	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.349.259,98	3.737.189,53	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.349.259,98	3.737.189,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.349.259,98	3.736.988,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública-Dívida Ativa	0,00	48,84	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.607.150,00	4.204.000,00	4.624.000,00	5.086.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	3.600.000,00	4.200.000,00	4.620.000,00	5.082.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div. Ativa/ Multas e Juros	0,00	0,00	2.050,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	446.995,59	1.116.766,49	1.014.600,00	5.615.200,00	5.937.080,00	6.171.582,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	159.613,39	277.300,37	473.600,00	398.200,00	409.480,00	426.922,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	159.613,39	277.300,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	136.732,78	136.592,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	136.732,78	136.592,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.127,98	129.772,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	325,03	1.770,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.938,81	3.835,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas E Juros	4.340,96	1.214,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	114.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	114.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	114.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	22.880,61	26.518,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	22.880,61	26.518,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	18.606,92	22.398,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias - Multas E Juros	315,64	403,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	2.490,33	2.687,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.467,72	1.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	473.600,00	398.200,00	409.480,00	426.922,00
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	206.200,00	165.700,00	173.950,00	188.270,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	206.200,00	165.700,00	173.950,00	188.270,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	206.200,00	165.700,00	173.950,00	188.270,00
Aluguel de Box na Rodoviária Municipal	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Aluguel de Box no Mercado Municipal	0,00	0,00	140.000,00	110.000,00	115.500,00	127.050,00
Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Multas e Juros	0,00	0,00	700,00	700,00	750,00	850,00
Aluguel de Box na Mercado Municipal - Multas e Juros	0,00	0,00	1.600,00	1.300,00	1.450,00	1.570,00
Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Divida Ativa	0,00	0,00	3.100,00	4.200,00	4.650,00	5.100,00
Aluguel de Box na Mercado Municipal - Divida Ativa	0,00	0,00	12.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aluguel de Box na Rodoviária Municipal - Divida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Aluguel de Box na Mercado Municipal - Divida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	5.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	267.400,00	232.500,00	235.530,00	238.652,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	267.400,00	232.500,00	235.530,00	238.652,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	267.400,00	232.500,00	235.530,00	238.652,00
Concessão Estacionamento Rotativo - Zona Azul	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Concessão Cemitério Parque Bom Jesus	0,00	0,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Ocupação de Espaço Público - Feira Livre	0,00	0,00	26.800,00	5.400,00	6.000,00	6.500,00
Ocupação de Espaço Público - Trailer	0,00	0,00	23.000,00	19.400,00	21.340,00	23.500,00
Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Multas e Juros	0,00	0,00	550,00	200,00	220,00	242,00
Ocupação de Espaço Público - Trailer - Multas e Juros	0,00	0,00	550,00	300,00	350,00	360,00
Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Divida Ativa	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Ocupação de Espaço Público - Trailer - Divida Ativa	0,00	0,00	2.150,00	2.500,00	2.800,00	3.100,00
Ocupação de Espaço Público - Feira Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	2.150,00	500,00	550,00	600,00
Ocupação de Espaço Público - Trailer - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	700,00	770,00	850,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	45.969,25	632.350,09	291.000,00	4.967.000,00	5.252.600,00	5.442.160,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	45.969,25	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	45.969,25	632.350,09	290.000,00	4.966.000,00	5.251.600,00	5.441.160,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	45.969,25	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.969,25	632.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	290.000,00	696.000,00	765.600,00	842.160,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	0,00	0,00	0,00	4.270.000,00	4.486.000,00	4.599.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
Remuneração dos Recursos do RPPS Taxa Adm. - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dividendos - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	241.412,95	207.116,03	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
Concessão a Copasa	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	241.412,95	207.116,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	241.412,95	207.116,03	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.685.009,12	2.197.348,06	3.520.000,00	2.812.100,00	3.022.300,00	3.132.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.945.174,53	2.196.700,91	3.308.000,00	2.712.100,00	2.922.300,00	3.032.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.945.174,53	2.196.700,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	3.308.000,00	2.712.100,00	2.922.300,00	3.032.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	3.107.000,00	2.702.100,00	2.912.300,00	3.022.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	3.107.000,00	2.702.100,00	2.912.300,00	3.022.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.107.000,00	2.702.100,00	2.912.300,00	3.022.500,00
Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e dest. Final de Res. Sólidos	0,00	0,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Serviços Emissão de Certidões	0,00	0,00	105.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Inscrição em Concursos e Processo Seletivos - Prefeitura	0,00	0,00	201.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.739.834,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	647,15	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Principal	0,00	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.604.373,57	103.269.777,17	103.258.600,00	125.236.200,00	125.774.730,00	137.343.393,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.414.656,50	45.998.141,33	50.247.600,00	61.143.700,00	56.458.080,00	61.553.678,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	37.380.000,00	40.710.800,00	44.381.880,00	48.730.068,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	37.320.000,00	40.650.000,00	44.315.000,00	48.656.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	34.700.000,00	37.500.000,00	41.250.000,00	45.375.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	34.700.000,00	37.500.000,00	41.250.000,00	45.375.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	0,00	0,00	1.360.000,00	1.650.000,00	1.415.000,00	1.466.500,00
Cota-parte do Fundo de Participação do Municípios 1% cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	0,00	0,00	1.360.000,00	1.650.000,00	1.415.000,00	1.466.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	0,00	0,00	1.260.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00
Cota-parte do Fundo de Participação do Municípios 1% cota Entregue no Mês de Julho - Principal	0,00	0,00	1.260.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	60.000,00	60.800,00	66.880,00	73.568,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	60.000,00	60.800,00	66.880,00	73.568,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	60.000,00	60.800,00	66.880,00	73.568,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	600.000,00	836.000,00	919.600,00	1.012.310,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	0,00	0,00	80.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	0,00	0,00	80.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	80.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	520.000,00	725.000,00	797.500,00	878.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0,00	0,00	520.000,00	725.000,00	797.500,00	878.000,00
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0,00	0,00	520.000,00	725.000,00	797.500,00	878.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	7.811.000,00	16.955.000,00	8.379.400,00	8.841.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A	0,00	0,00	7.811.000,00	16.955.000,00	8.379.400,00	8.841.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.910.000,00	2.830.000,00	2.980.800,00	3.139.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.910.000,00	2.830.000,00	2.980.800,00	3.139.000,00
Piso de Atenção Básica Variável	0,00	0,00	2.380.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00	580.800,00	639.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.906.000,00	13.060.000,00	4.256.600,00	4.462.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.906.000,00	13.060.000,00	4.256.600,00	4.462.100,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	350.000,00	374.000,00	412.000,00	452.200,00
CEREST - Centro de Ref. em Saude do Trabalhador	0,00	0,00	410.000,00	396.000,00	435.600,00	480.000,00
Transf. Procedimentos no MAC - Prefeitura	0,00	0,00	880.000,00	10.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Transf. Procedimentos no MAC - Santa Casa	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Transf. Procedimentos no MAC - APAE	0,00	0,00	166.000,00	190.000,00	209.000,00	229.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	658.000,00	685.000,00	742.000,00	810.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	658.000,00	685.000,00	742.000,00	810.000,00
Vogilância Epidemiologica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	583.000,00	610.000,00	667.000,00	735.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	263.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	263.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	263.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	24.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	24.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Repasse para Cirurgia Eletivas - Santa Casa	0,00	0,00	24.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.291.000,00	2.400.000,00	2.522.000,00	2.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	990.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	990.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	990.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	572.000,00	630.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	572.000,00	630.000,00
Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	572.000,00	630.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	575.600,00	241.900,00	255.200,00	290.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	575.600,00	241.900,00	255.200,00	290.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	575.600,00	241.900,00	255.200,00	290.200,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS -	0,00	0,00	575.600,00	241.900,00	255.200,00	290.200,00
Transferência Bolsa Familia	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos Benefício Prest. Continuada - BPC	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos Piso Variável - FNAS/SCFV	0,00	0,00	60.000,00	34.000,00	38.000,00	40.800,00
PAIF - Prog. de Atenção Integral a Familia	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
PAEFI - Proteção e Atend. Especializado a Familia e Individuos	0,00	0,00	200.000,00	36.100,00	39.800,00	43.700,00
Piso de Alta Cpmplixidade I (Idoso)	0,00	0,00	10.500,00	8.100,00	9.000,00	9.800,00
Piso de Alta Complexidade I (Criança e Adolecente)	0,00	0,00	42.000,00	27.200,00	30.000,00	32.800,00
Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	25.000,00	18.000,00	8.500,00	20.400,00
Serviço de Média Socio Educativa	0,00	0,00	25.000,00	24.500,00	26.900,00	29.600,00
Transf. Programa Auxilio Brasil - IGD_PBF	0,00	0,00	0,00	44.000,00	48.000,00	52.600,00
Transferências da União - Específica E/M	34.414.656,50	45.998.141,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	27.587.754,85	36.868.280,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	25.260.330,26	34.005.937,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.260.330,26	34.005.937,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	1.136.724,19	1.490.521,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.136.724,19	1.490.521,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	1.139.147,70	1.316.648,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.139.147,70	1.316.648,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita da União	51.552,70	55.173,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	51.552,70	55.173,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	468.692,08	757.843,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	62.281,05	100.491,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	62.281,05	100.491,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	406.411,03	657.352,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	406.411,03	657.352,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.289.856,69	6.495.835,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.760.922,06	2.334.148,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.760.922,06	2.334.148,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	700.128,78	3.327.624,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	700.128,78	3.327.624,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	567.146,81	576.801,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	567.146,81	576.801,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	249.659,04	245.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	249.659,04	245.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.449.634,99	1.618.477,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	833.861,24	985.345,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	833.861,24	985.345,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	411.741,00	472.313,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	411.741,00	472.313,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	199.892,75	160.819,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	199.892,75	160.819,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	587.471,51	217.934,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	587.471,51	217.934,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Trans. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	587.471,51	217.934,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	31.246,38	39.768,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	31.246,38	39.768,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	31.246,38	39.768,12	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Empresa Brasileira Correios e Telegráfos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Financ. Parafomento da Esportação - FEX	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. da União	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.500.501,76	37.686.383,91	37.031.000,00	42.419.500,00	45.486.350,00	49.586.385,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	33.265.000,00	37.868.500,00	41.650.350,00	45.510.385,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	25.600.000,00	30.272.400,00	33.299.640,00	36.429.604,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	25.600.000,00	30.272.400,00	33.299.640,00	36.429.604,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	25.600.000,00	30.272.400,00	33.299.640,00	36.429.604,00
Cota-Parte do ICMS - Exercício	0,00	0,00	24.800.000,00	29.400.000,00	32.340.000,00	35.574.000,00
Cota-Parte do ICMS - Exercício Anterior	0,00	0,00	800.000,00	872.400,00	959.640,00	855.604,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.920.000,00	8.712.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.920.000,00	8.712.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.920.000,00	8.712.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	460.000,00	346.100,00	380.710,00	318.781,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	460.000,00	346.100,00	380.710,00	318.781,00
Cota-parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	460.000,00	346.100,00	380.710,00	318.781,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	2.446.000,00	2.100.000,00	2.130.000,00	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	2.446.000,00	2.100.000,00	2.130.000,00	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	2.446.000,00	2.100.000,00	2.130.000,00	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.446.000,00	2.100.000,00	2.130.000,00	2.200.000,00
Cofinanciamento da Atenção Básica - Saude em Casa	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transf. de Rec. Est. Prog. Saúde - Termo Compr. 29/2.946 - SACMA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Tranf. de rec. Est. Vigilância em Saúde	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transf. Estratégia da Regional. da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Pro-Hosp. Incentivo Res. SES/MG - SACMA	0,00	0,00	550.000,00	650.000,00	680.000,00	750.000,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	32.500.501,76	37.686.383,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	29.745.339,48	34.349.203,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	21.946.005,23	27.497.105,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	21.946.005,23	27.497.105,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	7.530.187,81	6.514.990,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	7.530.187,81	6.514.990,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	233.733,73	314.589,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	233.733,73	314.589,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Receita dos Estados	35.412,71	22.517,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.412,71	22.517,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.439.418,30	1.928.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.439.418,30	1.928.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.439.418,30	1.928.339,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. Estado - Vigilância em Saúde	17.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	58.945,90	89.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	58.945,90	89.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	58.945,90	89.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	256.798,08	1.318.845,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	256.798,08	1.318.845,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	256.798,08	1.318.845,67	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	1.320.000,00	2.451.000,00	1.706.000,00	1.876.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	70.000,00	1.000.000,00	110.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	70.000,00	1.000.000,00	110.000,00	120.000,00
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	70.000,00	1.000.000,00	110.000,00	120.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	1.250.000,00	1.451.000,00	1.596.000,00	1.756.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	1.250.000,00	1.451.000,00	1.596.000,00	1.756.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	1.250.000,00	1.451.000,00	1.596.000,00	1.756.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.634.729,51	19.530.724,87	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	15.480.000,00	21.513.000,00	23.664.300,00	26.030.730,00
Transferência do FUNDEB - Exercício	0,00	0,00	14.410.000,00	19.950.000,00	21.945.000,00	24.139.500,00
Transferência do FUNDEB - Exercício Anterior	0,00	0,00	1.070.000,00	1.563.000,00	1.719.300,00	1.891.230,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.634.729,51	19.530.724,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.634.729,51	19.530.724,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.634.729,51	19.530.724,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.634.729,51	19.530.724,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente -	54.485,80	54.527,06	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	200.000,00	110.000,00	116.000,00	122.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	200.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	200.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	200.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	200.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras Transferências Correntes - FMDCA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.785,67	671.572,25	946.700,00	1.066.070,00	1.105.870,00	1.167.850,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	330.740,20	403.878,26	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	330.740,20	403.878,26	593.500,00	623.070,00	653.070,00	704.370,00
Multas Previstas em Legislação Específica	330.740,20	403.878,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	330.740,20	403.878,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	330.740,20	386.608,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas E Juros	0,00	143,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	11.165,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	5.960,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	593.500,00	623.070,00	653.070,00	704.370,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	517.500,00	477.000,00	507.000,00	558.300,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	517.500,00	477.000,00	507.000,00	558.300,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	517.500,00	477.000,00	507.000,00	558.300,00
Multas Previstas em Legislação Especidica	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Multas de Trânsito - Conv. Estado	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	32.000,00	34.800,00
Multas de Trânsito - Municipal	0,00	0,00	350.000,00	400.000,00	422.000,00	465.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	10.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Divida Ativa	0,00	0,00	11.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	10.500,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	76.000,00	146.070,00	146.070,00	146.070,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	76.000,00	146.070,00	146.070,00	146.070,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	76.000,00	146.070,00	146.070,00	146.070,00
Multas Previstas em contrato de licitação	0,00	0,00	70.000,00	140.070,00	140.070,00	140.070,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.827,52	54.535,18	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
INDENIZAÇÕES	1.827,52	24.379,07	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.827,52	24.379,07	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.827,52	24.379,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.827,52	24.379,07	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	30.156,11	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	30.156,11	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Reposição ao Erário	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Restituições	0,00	30.156,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	30.156,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	28.063,70	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	147.217,95	213.158,81	308.200,00	398.000,00	407.800,00	418.480,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	147.217,95	213.158,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.269,40	6.247,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.269,40	6.247,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Principal	4.269,40	6.247,56	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	106.584.406,39	131.046.869,15	132.957.650,00	158.238.314,00	161.886.283,20	173.894.225,52
RECEITA TOTAL	106.630.375,64	131.679.219,24	133.248.650,00	163.205.314,00	167.138.883,20	179.336.385,52
DESPESAS CORRENTES (XII)	88.455.302,36	100.371.474,63	115.541.408,00	144.014.030,00	146.428.253,00	157.065.751,30
Pessoal e Encargos Sociais	51.188.527,67	54.261.028,89	68.510.773,00	76.486.828,50	70.126.263,85	72.412.359,70
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	227.655,36	352.478,90	392.199,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	44.331.836,12	46.376.026,24	60.480.274,00	68.304.168,50	61.204.574,85	62.751.436,70
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	12.150.000,00	13.365.000,00	14.701.500,00	16.171.650,00
Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	2.657.200,00	2.923.250,00	3.215.325,00	3.590.477,50
Contratação por Tempo Determinado	5.126.773,25	4.621.749,19	4.758.063,00	3.300,00	3.500,00	3.600,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	121,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.779.295,47	39.781.153,51	38.712.338,00	51.971.238,50	43.239.347,85	42.936.937,00
Obrigações Patronais	1.700.546,53	1.525.691,50	1.738.173,00	11.060,00	11.600,00	12.200,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	26.200,00	28.820,00	31.702,00	34.872,20
Indenizações e Restituições Trabalhistas	725.099,32	447.432,04	436.900,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	5.355.609,57	6.197.110,18	6.126.640,00	6.671.000,00	7.410.029,00	8.149.263,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.395,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	5.355.609,57	6.176.714,33	6.126.640,00	6.671.000,00	7.410.029,00	8.149.263,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	177.706,66	711.987,88	400.600,00	200.660,00	200.726,00	200.798,60
Aplicações Diretas	177.706,66	711.987,88	400.600,00	200.660,00	200.726,00	200.798,60
Juros sobre a Dívida por Contrato	177.706,66	711.987,88	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	600,00	660,00	726,00	798,60
Outras Despesas Correntes	37.177.921,36	45.754.451,80	46.830.035,00	67.326.541,50	76.101.263,15	84.452.593,00
Transferências à União	0,00	0,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.975,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.975,10
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.604.022,90	13.981.559,68	11.975.710,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.818.862,38	1.918.283,16	3.490.100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	141.815,83	66.528,20	252.410,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais	11.643.344,69	11.996.748,32	8.233.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	208.813,11	152.459,26	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	208.813,11	152.459,26	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.400.371,79	1.567.971,73	1.754.626,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	21.364.313,74	29.612.557,56	31.764.699,00	66.261.331,50	75.035.822,15	83.386.717,90
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	63.434,53	49.176,40	328.900,00	3.340,00	3.594,00	3.863,40
Diárias Pessoal Civil	194.464,06	247.628,67	270.700,00	16.500,00	17.300,00	18.000,00
Material de Consumo	5.695.993,99	9.117.668,53	16.300,00	17.100,00	18.000,00	18.800,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.208,00	31.695,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	760.578,79	712.076,51	567.100,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	7.400,00	8.000,00	8.450,00	8.900,00
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	159.700,00	119.200,00	125.100,00	131.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.119.579,55	1.531.442,63	2.052.100,00	85.600,00	89.900,00	94.300,00
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	32.200,00	33.900,00	35.600,00	37.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.525.983,46	13.179.357,11	16.173.999,00	65.496.691,50	74.217.416,15	82.510.746,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	408.511,82	469.220,17	144.700,00	159.170,00	175.087,00	192.595,70
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-alimentação	0,00	1.593.902,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.247.606,23	1.398.638,21	1.326.200,00	265.180,00	283.648,00	303.702,80
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	365.320,93	215.010,61	622.000,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	697.295,63	939.146,30	1.321.900,00	7.280,00	7.700,00	8.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	115.384,81	18.079,09	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	146.951,94	109.516,10	58.700,00	6.800,00	7.200,00	7.500,00
Despesas do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	37.300,00	41.030,00	45.133,00	49.646,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	88.277.595,70	99.659.486,75	115.140.808,00	143.813.370,00	146.227.527,00	156.864.952,70
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.753.264,76	4.484.483,92	18.703.892,00	10.649.440,00	10.616.340,00	10.663.340,00
Investimentos	8.269.243,84	3.542.192,14	17.099.233,00	8.644.440,00	8.611.340,00	8.658.340,00
Transferências à União	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	41.020,26	81.385,29	91.450,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	8.187.815,65	3.424.683,25	16.462.343,00	8.419.000,00	8.385.900,00	8.432.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.128,02	134.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	3.220.545,45	905.909,21	11.301.790,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Equipamentos e Material Permanente	4.913.754,21	2.252.408,91	4.829.099,00	8.419.000,00	8.385.900,00	8.432.900,00
Aquisição de Imóveis	44.169,50	1.077,80	87.454,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	236.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar n° 141, de 2012	0,00	13.539,60	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	13.539,60	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XVI)	968.041,84	1.884.583,56	3.209.318,00	2.005.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	4.683,12	6.938,48	9.318,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aplicações Diretas	963.358,72	1.877.645,08	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	7.785.222,92	2.599.900,36	15.494.574,00	8.644.440,00	8.611.340,00	8.658.340,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	963.358,72	1.877.645,08	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
A Definir	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
A Classificar	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	96.062.818,62	102.259.387,11	137.932.772,00	161.146.414,00	164.236.360,20	175.578.210,22
DESPESA TOTAL	97.208.567,12	104.855.958,55	141.542.690,00	163.352.074,00	166.442.086,20	177.784.008,82
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	10.521.587,77	28.787.482,04	(4.975.122,00)	(2.908.100,00)	(2.350.077,00)	(1.683.984,70)

Anexo IV - Resultado Nominal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.999.417,26**	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.999.417,26	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	**7.726.173,37**	**23.376.958,33**	**451.500,00**	**601.500,00**	**(1.999.000,00)**	**(1.999.000,00)**
Ativo Disponível	9.611.921,49	32.316.094,07	3.450.000,00	3.600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	4.211,53	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 1.889.959,65	[-] 8.941.304,65	[-] 3.000.000,00	[-] 3.000.000,00	[-] 5.000.000,00	[-] 5.000.000,00
Restos a Pagar Processados	1.889.959,65	8.941.304,65	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Restos a Pagar Não Processados	3.426.205,17	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	**(4.726.756,11)**	**(21.074.479,49)**	**1.548.500,00**	**1.398.500,00**	**3.999.000,00**	**3.999.000,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**(4.726.756,11)**	**(21.074.479,49)**	**1.548.500,00**	**1.398.500,00**	**3.999.000,00**	**3.999.000,00**
RESULTADO NOMINAL	**(8.353.282,79)**	**(16.347.723,38)**	**22.622.979,49**	**(150.000,00)**	**2.600.500,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo V - Montante da Dívida Pública

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.479.706,34**	**2.999.417,26**	**2.302.478,84**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.479.706,34	2.999.417,26	2.302.478,84	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	**(1.146.820,34)**	**7.726.173,37**	**23.376.958,33**	**451.500,00**	**601.500,00**	**(1.999.000,00)**	**(1.999.000,00)**
Ativo Disponível	7.357.808,53	9.611.921,49	32.316.094,07	3.450.000,00	3.600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	3.214,23	4.211,53	2.168,91	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
Restos a Pagar	[-] 8.507.843,10	[-] 1.889.959,65	[-] 8.941.304,65	[-] 3.000.000,00	[-] 3.000.000,00	[-] 5.000.000,00	[-] 5.000.000,00
Restos a Pagar Processados	8.507.843,10	1.889.959,65	8.941.304,65	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Restos a Pagar Não Processados	5.003.620,80	3.426.205,17	3.849.628,54	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	**3.626.526,68**	**(4.726.756,11)**	**(21.074.479,49)**	**1.548.500,00**	**1.398.500,00**	**3.999.000,00**	**3.999.000,00**

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	163.352.044,00	158.210.212,10	0,000	113,248	166.482.086,20	156.166.324,43	0,000	113,819	177.784.008,82	161.518.589,66	0,000	113,689
Receitas Primárias (I)	155.346.044,00	150.456.216,94	0,000	107,698	158.190.486,20	148.388.498,44	0,000	108,150	169.302.848,82	153.813.369,09	0,000	108,265
Despesa Total	163.352.074,00	158.210.241,16	0,000	113,248	166.442.086,20	156.128.802,95	0,000	113,792	177.784.008,82	161.518.589,66	0,000	113,689
Despesas Primárias (II)	161.146.414,00	156.074.008,71	0,000	111,719	164.236.360,20	154.059.750,78	0,000	112,284	175.578.210,22	159.514.599,08	0,000	112,278
Resultado Primário (III) = (I – II)	(5.800.370,00)	(5.617.791,76)	0,000	(4,021)	(6.045.874,00)	(5.671.252,33)	0,000	(4,133)	(6.275.361,40)	(5.701.229,99)	0,000	(4,012)
Resultado Nominal	(150.000,00)	(145.278,45)	0,000	(0,103)	2.600.500,00	2.439.364,71	0,000	1,777	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	1.937.046,00	0,000	1,386	2.000.000,00	1.876.073,61	0,000	1,367	2.000.000,00	1.817.020,44	0,000	1,278
Dívida Consolidada Líquida	1.398.500,00	1.354.479,41	0,000	0,969	3.999.000,00	3.751.209,18	0,000	2,734	3.999.000,00	3.633.132,38	0,000	2,557

Projeção PIB Estado (Em R$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2023	2024	2025	2023	2024	2025
805.500.000.000,00	805.500.000.000,00	805.500.000.000,00	3,25	3,25	3,25

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	79.708.750,40	88.455.302,36	100.371.474,63	115.541.408,00	144.014.030,00	146.428.253,00	157.065.751,30
Pessoal e Encargos Sociais	44.846.492,77	51.188.527,67	54.261.028,89	68.510.773,00	76.486.828,50	70.126.263,85	72.412.359,70
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	224.011,23	227.655,36	352.478,90	392.199,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	38.685.770,15	44.331.836,12	46.376.026,24	60.480.274,00	68.304.168,50	61.204.574,85	62.751.436,70
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	12.150.000,00	13.365.000,00	14.701.500,00	16.171.650,00
Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	2.657.200,00	2.923.250,00	3.215.325,00	3.590.477,50
Contratação por Tempo Determinado	4.871.731,26	5.126.773,25	4.621.749,19	4.758.063,00	3.300,00	3.500,00	3.600,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.061.392,23	121,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.504.625,68	36.779.295,47	39.781.153,51	38.712.338,00	51.971.238,50	43.239.347,85	42.936.937,00
Obrigações Patronais	1.590.063,43	1.700.546,53	1.525.691,50	1.738.173,00	11.060,00	11.600,00	12.200,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	26.200,00	28.820,00	31.702,00	34.872,20
Indenizações e Restituições Trabalhistas	657.957,55	725.099,32	447.432,04	436.900,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.703.229,47	5.355.609,57	6.197.110,18	6.126.640,00	6.671.000,00	7.410.029,00	8.149.263,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.395,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	4.693.724,14	5.355.609,57	6.176.714,33	6.126.640,00	6.671.000,00	7.410.029,00	8.149.263,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.505,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	476.657,80	177.706,66	711.987,88	400.600,00	200.660,00	200.726,00	200.798,60
Aplicações Diretas	476.657,80	177.706,66	711.987,88	400.600,00	200.660,00	200.726,00	200.798,60
Juros sobre a Dívida por Contrato	476.657,80	177.706,66	711.987,88	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	600,00	660,00	726,00	798,60
Outras Despesas Correntes	34.623.928,73	37.177.921,36	45.754.451,80	46.830.035,00	67.326.541,50	76.101.263,15	84.452.593,00
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.975,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.975,10
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	360.832,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.116.520,77	13.604.022,90	13.981.559,68	11.975.710,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661.772,12	1.818.862,38	1.918.283,16	3.490.100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	152.900,59	141.815,83	66.528,20	252.410,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais	8.301.848,06	11.643.344,69	11.996.748,32	8.233.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	254.540,35	208.813,11	152.459,26	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	254.540,35	208.813,11	152.459,26	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.079.767,01	1.400.371,79	1.567.971,73	1.754.626,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	22.871.454,83	21.364.313,74	29.612.557,56	31.764.699,00	66.261.331,50	75.035.822,15	83.386.717,90
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	63.434,53	49.176,40	328.900,00	3.340,00	3.594,00	3.863,40
Diárias Pessoal Civil	300.390,29	194.464,06	247.628,67	270.700,00	16.500,00	17.300,00	18.000,00
Material de Consumo	6.560.637,09	5.695.993,99	9.117.668,53	16.300,00	17.100,00	18.000,00	18.800,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.763,60	23.208,00	31.695,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	318.906,49	760.578,79	712.076,51	567.100,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	7.400,00	8.000,00	8.450,00	8.900,00
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	159.700,00	119.200,00	125.100,00	131.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.284.528,06	1.119.579,55	1.531.442,63	2.052.100,00	85.600,00	89.900,00	94.300,00
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	32.200,00	33.900,00	35.600,00	37.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.484.790,37	10.525.983,46	13.179.357,11	16.173.999,00	65.496.691,50	74.217.416,15	82.510.746,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	379.748,16	408.511,82	469.220,17	144.700,00	159.170,00	175.087,00	192.595,70
Contribuições	8.345,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-alimentação	0,00	0,00	1.593.902,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	977.567,00	1.247.606,23	1.398.638,21	1.326.200,00	265.180,00	283.648,00	303.702,80
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	572.253,41	365.320,93	215.010,61	622.000,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	774.629,63	697.295,63	939.146,30	1.321.900,00	7.280,00	7.700,00	8.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	81.666,06	115.384,81	18.079,09	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	78.229,03	146.951,94	109.516,10	58.700,00	6.800,00	7.200,00	7.500,00
Despesas do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	37.300,00	41.030,00	45.133,00	49.646,30
Despesas de Capital	3.853.564,81	8.753.264,76	4.484.483,92	18.703.892,00	10.649.440,00	10.616.340,00	10.663.340,00
Investimentos	1.748.486,28	8.269.243,84	3.542.192,14	17.099.233,00	8.644.440,00	8.611.340,00	8.658.340,00
Transferências à União	0,00	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	31.757,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	76.507,18	41.020,26	81.385,29	91.450,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.666.449,10	8.187.815,65	3.424.683,25	16.462.343,00	8.419.000,00	8.385.900,00	8.432.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.386,57	0,00	16.128,02	134.000,00	0,00	0,00	0,00

Obras e Instalações	904.574,54	3.220.545,45	905.909,21	11.301.790,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	727.698,79	4.913.754,21	2.252.408,91	4.829.099,00	8.419.000,00	8.385.900,00	8.432.900,00
Aquisição de Imóveis	0,00	44.169,50	1.077,80	87.454,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	236.430,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar n° 141, de 2012	0,00	0,00	13.539,60	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	13.539,60	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.210.157,06	968.041,84	1.884.583,56	3.209.318,00	2.005.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	4.683,12	6.938,48	9.318,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aplicações Diretas	4.210.157,06	963.358,72	1.877.645,08	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.210.157,06	963.358,72	1.877.645,08	3.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
A Definir	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
A Classificar	0,00	0,00	0,00	7.297.390,00	8.688.604,00	9.397.493,20	10.054.917,52
TOTAL	**83.562.315,21**	**97.208.567,12**	**104.855.958,55**	**141.542.690,00**	**163.352.074,00**	**166.442.086,20**	**177.784.008,82**

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	121.217.600,00	128.887.933,00	6,32	131.381.300,00	1,93	163.352.044,00	24,33	166.482.086,20	1,91	177.784.008,82	6,78
Receitas Primárias (I)	116.374.400,00	123.533.481,00	6,15	126.002.810,00	1,99	155.346.044,00	23,28	158.190.486,20	1,83	169.302.848,82	7,02
Despesa Total	121.217.600,00	128.887.933,00	6,32	131.381.300,00	1,93	163.352.074,00	24,33	166.442.086,20	1,89	177.784.008,82	6,81
Despesas Primárias (II)	119.306.000,00	125.985.773,00	5,59	129.209.870,00	2,55	161.146.414,00	24,71	164.236.360,20	1,91	175.578.210,22	6,90
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.931.600,00)	(2.452.292,00)	(16,35)	(3.207.060,00)	30,77	(5.800.370,00)	80,86	(6.045.874,00)	4,23	(6.275.361,40)	3,79
Resultado Nominal	100.000,00	330.000,82	230,00	(1.219.500,00)	(469,54)	(150.000,00)	(87,70)	2.600.500,00	(1.833,66)	0,00	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	4.850.000,00	2.630.000,00	(45,78)	2.000.000,00	(23,96)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.250.000,00	4.705.700,00	276,45	348.500,00	(92,60)	1.398.500,00	301,29	3.999.000,00	185,94	3.999.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	131.991.420,28	134.945.665,85	2,23	131.381.300,00	(2,65)	158.210.212,10	20,42	156.166.324,43	(1,30)	161.518.589,66	3,42
Receitas Primárias (I)	126.717.756,67	129.339.554,60	2,06	126.002.810,00	(2,58)	150.456.216,94	19,40	148.388.498,44	(1,38)	153.813.369,09	3,65
Despesa Total	131.991.420,28	134.945.665,85	2,23	131.381.300,00	(2,65)	158.210.241,16	20,42	156.128.802,95	(1,32)	161.518.589,66	3,45
Despesas Primárias (II)	129.909.917,28	131.907.104,33	1,53	129.209.870,00	(2,05)	156.074.008,71	20,79	154.059.750,78	(1,30)	159.514.599,08	3,54
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.192.160,60)	(2.567.549,72)	(19,57)	(3.207.060,00)	24,90	(5.617.791,76)	75,16	(5.671.252,33)	0,95	(5.701.229,99)	0,52
Resultado Nominal	108.888,00	345.510,85	217,30	(1.219.500,00)	(452,95)	(145.278,45)	(88,09)	2.439.364,71	(1.779,09)	0,00	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	5.281.068,00	2.753.610,00	(47,86)	2.000.000,00	(27,37)	1.937.046,00	(3,15)	1.876.073,61	(3,15)	1.817.020,44	(3,15)
Dívida Consolidada Líquida	1.361.100,00	4.926.867,90	261,97	348.500,00	(92,93)	1.354.479,41	288,65	3.751.209,18	176,94	3.633.132,38	(3,15)

Índices de inflação (%)					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,00	4,70	3,50	3,25	3,25	3,25

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Resultado Acumulado	278.873.981,34	820.270,02	262.948.496,06	9.634.833,99	52.717.967,16	7.415.090,43
TOTAL	278.873.981,34	820.270,02	262.948.496,06	9.634.833,99	52.717.967,16	7.415.090,43

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Bens Móveis e Rendimentos de Aplicação	-	782.714,05	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (a-d) + h	2020 (h) = (b - e) + i	2019 (i) = c - f
Valor (III)	782.714,05	782.714,05	0,00

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENÁRIAS)	101.790.390,41	106.630.375,64	131.679.219,24
RECEITAS CORRENTES	101.790.390,41	106.630.375,64	131.679.219,24
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.889.129,17	3.349.259,98	3.737.189,53
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	586.528,63	446.995,59	1.116.766,49
Receita de Serviços	4.801.601,26	4.685.009,12	2.197.348,06
Outras Receitas Correntes	314.461,57	479.785,67	671.572,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	101.790.390,41	106.630.375,64	131.679.219,24

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	83.562.315,21	97.208.567,12	104.855.958,55
ADMINISTRAÇÃO	58.766.653,59	70.158.074,74	74.328.489,41
Despesas Correntes	57.100.204,49	61.970.259,09	70.903.806,16
Despesas de Capital	1.666.449,10	8.187.815,65	3.424.683,25
PREVIDÊNCIA	1.061.392,23	121,55	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	1.061.392,23	121,55	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	83.562.315,21	97.208.567,12	104.855.958,55

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão		67.000	67.000	67.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Remissão		25.000	25.000	25.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão		60.000	60.000	60.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão		70.000	70.000	70.000	Reclassificação de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Remissão		39.000	39.000	39.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Remissão		70.000	70.000	70.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.3.00 - IMPImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Remissão		69.000	69.000	69.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão		80.000	80.000	80.000	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
		Total	**480.000**	**480.000**	**480.000**	

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
(-) Transferências Contitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDRADAS	-
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PÚB. DELEGADOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS	-

MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Não foram identificados possíveis riscos fiscais, caso ocorra será atendido com abertura de créditos adicionais.	50.000		
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Contingenciamento de despesas	500.000		
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	0,00

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2022	4.350.898,78	126.720,65	4.224.178,13	27.423.687,51
2023	4.183.454,90	120.640,32	4.062.814,58	31.486.502,09
2024	4.020.157,26	124.778,27	3.895.378,99	35.381.881,08
2025	3.864.342,29	123.516,60	3.740.825,69	39.122.706,77
2026	3.714.389,35	123.054,15	3.591.335,20	42.714.041,97
2027	3.560.874,68	162.954,46	3.397.920,22	46.111.962,19
2028	3.405.650,22	233.721,77	3.171.928,45	49.283.890,64
2029	3.251.518,05	320.168,58	2.931.349,47	52.215.240,11
2030	3.102.859,83	395.621,88	2.707.237,95	54.922.478,06
2031	2.960.766,26	472.677,30	2.488.088,96	57.410.567,02
2032	2.823.159,10	544.148,82	2.279.010,28	59.689.577,30
2033	2.663.963,99	675.990,92	1.987.973,07	61.677.550,37
2034	2.534.742,61	751.513,29	1.783.229,32	63.460.779,69
2035	2.399.991,77	871.658,72	1.528.333,05	64.989.112,74
2036	2.258.336,18	1.022.311,42	1.236.024,76	66.225.137,50
2037	2.103.120,93	1.217.655,23	885.465,70	67.110.603,20
2038	1.969.604,51	1.351.989,87	617.614,64	67.728.217,84
2039	1.837.603,34	1.511.448,94	326.154,40	68.054.372,24
2040	1.698.702,18	1.692.584,82	6.117,36	68.060.489,60
2041	1.553.761,56	1.881.715,96	(327.954,40)	67.732.535,20
2042	1.407.108,82	2.121.892,14	(714.783,32)	67.017.751,88
2043	1.265.512,56	2.340.675,99	(1.075.163,43)	65.942.588,45
2044	1.143.176,56	2.506.766,19	(1.363.589,63)	64.578.998,82
2045	1.005.814,51	2.753.243,84	(1.747.429,33)	62.831.569,49
2046	878.945,52	2.954.926,00	(2.075.980,48)	60.755.589,01
2047	786.792,20	2.987.835,99	(2.201.043,79)	58.554.545,22
2048	695.987,96	3.042.408,19	(2.346.420,23)	56.208.124,99
2049	611.829,26	3.065.004,64	(2.453.175,38)	53.754.949,61
2050	518.147,90	3.146.439,82	(2.628.291,92)	51.126.657,69
2051	450.659,92	3.131.296,59	(2.680.636,67)	48.446.021,02
2052	391.092,76	3.076.760,12	(2.685.667,36)	45.760.353,66
2053	343.187,62	2.980.698,99	(2.637.511,37)	43.122.842,29
2054	300.487,70	2.853.114,56	(2.552.626,86)	40.570.215,43
2055	254.604,20	2.791.468,98	(2.536.864,78)	38.033.350,65
2056	229.336,85	2.628.983,65	(2.399.646,80)	35.633.703,85
2057	205.340,16	2.435.766,73	(2.230.426,57)	33.403.277,28
2058	184.535,50	2.248.589,39	(2.064.053,89)	31.339.223,39
2059	167.423,06	2.047.828,13	(1.880.405,07)	29.458.818,32
2060	148.343,37	1.837.807,95	(1.689.464,58)	27.769.353,74

2061	134.409,04	1.666.450,70	(1.532.041,66)	26.237.312,08
2062	119.907,92	1.485.565,67	(1.365.657,75)	24.871.654,33
2063	104.926,18	1.312.006,18	(1.207.080,00)	23.664.574,33
2064	91.544,91	1.145.745,67	(1.054.200,76)	22.610.373,57
2065	80.864,73	1.012.076,00	(931.211,27)	21.679.162,30
2066	71.703,10	897.412,33	(825.709,23)	20.853.453,07
2067	58.464,28	731.719,68	(673.255,40)	20.180.197,67
2068	49.687,37	621.870,90	(572.183,53)	19.608.014,14
2069	40.285,77	504.203,94	(463.918,17)	19.144.095,97
2070	31.776,61	397.705,97	(365.929,36)	18.778.166,61
2071	24.479,78	306.380,87	(281.901,09)	18.496.265,52
2072	20.735,21	259.514,97	(238.779,76)	18.257.485,76
2073	14.968,77	187.344,16	(172.375,39)	18.085.110,37
2074	9.675,78	121.099,05	(111.423,27)	17.973.687,10
2075	7.348,80	91.975,35	(84.626,55)	17.889.060,55
2076	4.401,78	55.091,13	(50.689,35)	17.838.371,20
2077	2.692,23	33.695,02	(31.002,79)	17.807.368,41
2078	2.204,42	27.589,75	(25.385,33)	17.781.983,08
2079	1.562,91	19.560,77	(17.997,86)	17.763.985,22
2080	937,14	11.728,90	(10.791,76)	17.753.193,46
2081	554,48	6.939,67	(6.385,19)	17.746.808,27
2082	271,56	3.398,71	(3.127,15)	17.743.681,12
2083	258,53	3.235,63	(2.977,10)	17.740.704,02
2084	246,10	3.080,06	(2.833,96)	17.737.870,06
2085	234,27	2.931,99	(2.697,72)	17.735.172,34
2086	223,04	2.791,43	(2.568,39)	17.732.603,95
2087	212,35	2.657,69	(2.445,34)	17.730.158,61
2088	202,16	2.530,10	(2.327,94)	17.727.830,67
2089	192,45	2.408,64	(2.216,19)	17.725.614,48
2090	167,82	2.100,37	(1.932,55)	17.723.681,93
2091	145,47	1.820,69	(1.675,22)	17.722.006,71
2092	84,96	1.063,31	(978,35)	17.721.028,36
2093	45,44	568,75	(523,31)	17.720.505,05
2094	43,27	541,49	(498,22)	17.720.006,83
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-

Plano Financeiro				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c)**
2022	14.810.133,74	14.810.133,74	0,00	41.967.105,73
2023	14.607.305,23	14.607.305,23	0,00	41.967.105,73
2024	14.694.837,80	14.694.837,80	0,00	41.967.105,73
2025	15.088.749,52	15.088.749,52	0,00	41.967.105,73
2026	15.136.731,01	15.136.731,01	0,00	41.967.105,73
2027	14.816.349,11	14.816.349,11	0,00	41.967.105,73
2028	3.107.307,91	14.551.198,31	(11.443.890,40)	30.523.215,33
2029	2.845.029,70	14.290.612,29	(11.445.582,59)	19.077.632,74
2030	2.551.887,53	14.121.554,44	(11.569.666,91)	7.507.965,83
2031	7.199.242,70	13.693.755,14	(6.494.512,44)	1.013.453,39
2032	13.260.004,87	13.260.004,87	0,00	1.013.453,39

2033	12.858.599,52	12.858.599,52	0,00	1.013.453,39
2034	12.622.378,33	12.622.378,33	0,00	1.013.453,39
2035	12.203.251,02	12.203.251,02	0,00	1.013.453,39
2036	11.678.562,68	11.678.562,68	0,00	1.013.453,39
2037	11.191.724,00	11.191.724,00	0,00	1.013.453,39
2038	10.498.302,95	10.498.302,95	0,00	1.013.453,39
2039	9.782.573,94	9.782.573,94	0,00	1.013.453,39
2040	9.208.870,32	9.208.870,32	0,00	1.013.453,39
2041	8.587.541,64	8.587.541,64	0,00	1.013.453,39
2042	7.915.599,50	7.915.599,50	0,00	1.013.453,39
2043	7.229.213,49	7.229.213,49	0,00	1.013.453,39
2044	6.682.517,81	6.682.517,81	0,00	1.013.453,39
2045	6.068.146,57	6.068.146,57	0,00	1.013.453,39
2046	5.444.093,82	5.444.093,82	0,00	1.013.453,39
2047	4.912.635,19	4.912.635,19	0,00	1.013.453,39
2048	4.401.997,23	4.401.997,23	0,00	1.013.453,39
2049	3.891.059,00	3.891.059,00	0,00	1.013.453,39
2050	3.433.479,69	3.433.479,69	0,00	1.013.453,39
2051	2.911.487,24	2.911.487,24	0,00	1.013.453,39
2052	2.509.529,28	2.509.529,29	(0,01)	1.013.453,38
2053	2.149.628,35	2.149.628,35	0,00	1.013.453,38
2054	1.855.627,67	1.855.627,67	0,00	1.013.453,38
2055	1.581.845,72	1.581.845,72	0,00	1.013.453,38
2056	1.306.256,47	1.306.256,47	0,00	1.013.453,38
2057	1.110.532,14	1.110.532,14	0,00	1.013.453,38
2058	925.761,61	925.761,61	0,00	1.013.453,38
2059	780.352,47	780.352,47	0,00	1.013.453,38
2060	655.567,19	655.567,19	0,00	1.013.453,38
2061	551.441,05	551.441,05	0,00	1.013.453,38
2062	445.689,55	445.689,55	0,00	1.013.453,38
2063	341.365,91	341.365,91	0,00	1.013.453,38
2064	246.382,46	246.382,46	0,00	1.013.453,38
2065	165.052,50	165.052,50	0,00	1.013.453,38
2066	101.567,00	101.567,00	0,00	1.013.453,38
2067	55.275,35	55.275,35	0,00	1.013.453,38
2068	32.109,12	32.109,12	0,00	1.013.453,38
2069	19.452,52	19.452,52	0,00	1.013.453,38
2070	15.705,87	15.705,87	0,00	1.013.453,38
2071	9.080,71	9.080,71	0,00	1.013.453,38
2072	7.049,12	7.049,12	0,00	1.013.453,38
2073	6.423,06	6.423,06	0,00	1.013.453,38
2074	4.207,93	4.207,93	0,00	1.013.453,38
2075	1.837,32	1.837,32	0,00	1.013.453,38
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-

2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

PROGRAMA:	1001 - Andradas Saudável

AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.01.10.122.1001.0002 - Operação especial - Saúde	11.000,00
02.08.01.10.122.1001.2027 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - ODS - 3	1.104.500,00
02.08.01.10.122.1001.2076 - Serviços de publicidades	10.000,00
02.08.01.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	100.000,00
02.08.01.10.301.1001.2009 - Fortalecimento da Atenção Básica - ODS - 3	4.513.000,00
02.08.01.10.301.1001.2013 - Estratégia Saúde da Família - ODS - 3	2.400.000,00
02.08.01.10.302.1001.2036 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Emergencial - ODS - 3	4.047.200,00
02.08.01.10.302.1001.2039 - Agendamento Social e Transporte Sanitário - ODS - 3	2.584.000,00
02.08.01.10.302.1001.2040 - Contribuição a Consórcios Intermunicipais de Saúde - ODS - 3/17	489.000,00
02.08.01.10.302.1001.2138 - Apoio a Projetos de Combate às Drogas - ODS - 3/16/17	225.000,00
02.08.01.10.302.1001.2186 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - ODS - 3/17	5.936.000,00
02.08.01.10.302.1001.2193 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Saúde- ODS - 3	636.000,00
02.08.01.10.303.1001.2008 - Assistência Farmacêutica- ODS - 3	275.600,00
02.08.01.10.304.1001.2140 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - ODS - 3/6/16	480.000,00
02.08.01.10.304.1001.2142 - Manutenção Controle do Centro de Zoonoses - ODS - 3/17	329.400,00
02.08.01.10.305.1001.2143 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - ODS - 3/6/15	704.800,00
02.08.02.10.122.1001.2030 - Operação e Manutenção Administrativa da Saúde - Rec. Vinculados- ODS - 3	20.000,00
02.08.02.10.301.1001.1001 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - ODS - 3	1.748.301,00
02.08.02.10.301.1001.2011 - Fortalecimento da Atenção Básica - Rec. Vinculados - ODS - 3	1.945.500,00
02.08.02.10.301.1001.2012 - Estratégia Saúde da Família - Rec. Vinculados - ODS - 3	1.542.000,00
02.08.02.10.302.1001.2035 - Fortalec. das Ações de Atenção Especializada e Emergencial- Rec. Vinculados - ODS - 3	463.000,00
02.08.02.10.302.1001.2038 - Manutenção/Operacionalização do CAPS - ODS - 3	397.000,00
02.08.02.10.302.1001.2145 - Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador - Rec. Vinculados - ODS - 3/17	434.600,00
02.08.02.10.302.1001.2187 - Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Rec. Vinculados - ODS - 3/16/17	4.106.546,00
02.08.02.10.303.1001.2029 - Assistência Farmacêutica - Rec. vinculados - ODS - 3	571.400,00
02.08.02.10.304.1001.2141 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - Rec. Vinculados - ODS - 3/6/16	79.500,00
02.08.02.10.305.1001.2144 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental - Rec. Vinculados - ODS-3/6/15	1.338.500,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	36.491.847,00

PROGRAMA:	2001 - Educação de Qualidade para Todos

AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.01.12.122.2001.0003 - Operação Especial - Educação	53.000,00
02.09.01.12.122.2001.2047 - Apoio Administrativo- ODS - 4	1.442.000,00
02.09.01.12.122.2001.2076 - Serviços de publicidades	20.000,00
02.09.01.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	100.000,00
02.09.01.12.361.2001.2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	3.922.212,00
02.09.01.12.361.2001.2056 - Manutenção dos Veículos Secretaria de Educação - ODS - 3/4	848.000,00
02.09.01.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	34.387,00
02.09.01.12.365.2001.1007 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil- ODS - 3/4	71.600,00
02.09.01.12.365.2001.2042 - Funcionamento do Ensino Infantil - ODS - 3/4	963.000,00

02.09.01.12.365.2001.2045 - Apoio a Educação Infantil - Subvenção - ODS - 3/4	511.000,00
02.09.01.12.365.2001.2051 - Funcionamento de Creches - ODS - 3/4	2.868.400,00
02.09.01.12.367.2001.2048 - Apoio a Educação Especial - ODS - 3/4	269.700,00
02.09.02.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	300.000,00
02.09.02.12.361.2001.2055 - Oferta do Ensino Fundamental - FUNDEB - ODS - 3/4	6.941.000,00
02.09.02.12.365.2001.1006 - Construção/Ampliação e Reforma de Creches - ODS - 3/4	400.000,00
02.09.02.12.365.2001.2052 - Oferta do Ensino Infantil - FUNDEB - ODS - 3/4	3.821.000,00
02.09.02.12.365.2001.2053 - Funcionamento de Creche - FUNDEB - ODS - 3/4	3.935.000,00
02.09.02.12.366.2001.2054 - Alfabetização de Jovens e Adultos - FUNDEB - ODS - 3/4	266.000,00
02.09.03.12.361.2001.1005 - Construção/Ampliação, Reforma e Aquisição de Unidades do Ensino Fundamental - ODS - 3/4	100.000,00
02.09.03.12.361.2001.2043 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados - ODS - 3/4	2.540.000,00
02.09.03.12.362.2001.2050 - Atividades de Apoio ao Ensino Médio - ODS - 4	511.000,00
02.09.03.12.363.2001.2058 - Sessão de Cursos Profissionalizantes - ODS - 4/8	293.600,00
02.09.03.12.364.2001.2049 - Apoio ao Ensino Superior - ODS - 4	552.000,00
02.09.03.12.365.2001.2044 - Funcionamento da Educação Infantil - Rec. Vinculados- ODS - 3/4	414.500,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	31.177.399,00

PROGRAMA:	2002 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.04.27.812.2002.1028 - Construção/Revitalização de Unidades de Esporte, Recreação e Lazer - ODS - 3	800.000,00
02.09.04.27.812.2002.2062 - Desenvolvimento, Incentivo e Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer - ODS - 3	896.000,00
02.09.04.27.812.2002.2076 - Serviços de publicidades	15.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.711.000,00

PROGRAMA:	2003 - Merenda Escolar Saudável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.09.03.12.306.2003.2072 - Merenda Escolar Saudável - ODS - 2/3/4	864.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	864.000,00

PROGRAMA:	3001 - Andradas - Arte e Cultura
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.13.391.3001.1100 - Implementação do Museu do Vinho- ODS - 9	15.900,00
02.06.01.13.391.3001.2216 - Incentivo a Festa do Vinho	240.620,00
02.06.01.13.392.3001.1099 - Revitalização/Adequação e Acessibilidade de Unidades Culturais- ODS - 3	758.500,00
02.06.01.13.392.3001.2090 - Identidade: Cultura - ODS - 3/10	547.300,00
02.06.01.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	248.800,00
02.06.01.13.392.3001.2095 - Fundo Municipal de Cultura - FMC	318.000,00
02.06.02.13.392.3001.1116 - Restauração e Conservação de Bens Tombados e Inventariados- ODS - 9	212.000,00
02.06.02.13.392.3001.2092 - Manutenção e Conservação de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural- ODS - 11	112.400,00
02.06.02.13.392.3001.2093 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais - ODS - 17	30.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	2.483.520,00

PROGRAMA:	4001 - Eu te Apóio
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.08.03.08.241.4001.2132 - Apoio a Pessoa Idosa - ODS - 3/10/17	35.000,00
02.08.03.08.241.4001.2135 - Apoio a Projetos de Assistência à Pessoa Idosa - ODS - 3/10	165.400,00
02.08.03.08.242.4001.2136 - Apoio a Projetos de Assistência a Portadores de Deficiência - ODS - 3/10/17	277.000,00
02.08.03.08.243.4001.2137 - Apoio a Projetos de Assistência à Criança e ao Adolescente - ODS - 3/10/17	198.600,00
02.08.03.08.244.4001.2076 - Serviços de publicidades	5.000,00
02.08.03.08.244.4001.2122 - Apoio a Projetos Sociais- ODS - 1/2/3/8/10	159.000,00
02.08.03.08.244.4001.2129 - Atendimento Social - ODS - 1/2/3/8/10	1.624.400,00

02.08.03.08.244.4001.2130 - Atendimento Social - Prog. Bolsa Família - ODS - 1/2/3/8/10	65.800,00
02.08.03.08.244.4001.2131 - Atendimento social - Prog. FNAS/FEAS - ODS - 1/2/3/8/10	568.100,00
02.08.03.08.244.4001.2139 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - ODS - 1/2/3/8/10/17	4.300,00
02.08.04.08.243.4001.2120 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - ODS - 1/2/3/8/10	287.800,00
02.08.04.08.243.4001.2121 - Promoção e Proteção à Criança e Adolescente- OCA - FMDCA/IR - ODS - 1/2/3/8/10	221.600,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	3.612.000,00

PROGRAMA:	5001 - Paisagem Ambiental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.17.543.5001.2221 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento- ODS - 13	43.600,00
02.07.01.18.541.5001.2222 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente - ODS - 11/13	311.600,00
02.07.01.18.541.5001.2357 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Andradas - FMA- ODS - 15	16.960,00
02.07.01.18.542.5001.1098 - Obras de Contenção de Enchentes- ODS - 13	42.400,00
02.07.01.18.544.5001.2224 - Recuperação dos Recursos Hidricos- ODS - 6/14	28.000,00
02.11.07.18.541.5001.2302 - Apoio à Unidade de Representação do - I. E. F.- ODS - 17	49.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	491.560,00

PROGRAMA:	5002 - Recomeço
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.18.542.5002.1097 - Implant. Usina de Reciclagem de Residuos Sólidos da Construção Civil e Aterro Inertes- ODS-9/15	159.000,00
02.07.01.18.542.5002.2223 - Destinação Correta dos Residuos Sólidos - ODS - 11/13	148.400,00
02.07.01.18.542.5002.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	1.597.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.904.400,00

PROGRAMA:	6001 - Cultivando Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.20.122.6001.1115 - Construção de Barracão do Produtor - - ODS - 2/8/9/12/17	106.000,00
02.06.01.20.122.6001.1120 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos- ODS - 8/9/17	53.000,00
02.06.01.20.606.6001.2217 - Desenvolvimento das Atividades de Incentico à Agricultura/Pecuária e Projetos- ODS -2/12	86.000,00
02.06.01.20.606.6001.2232 - FMDRS - Fundo Munic. Desenv. Rural Sustentável - ODS - 17	10.600,00
02.11.04.20.606.6001.2300 - Apoio à Unidade da EMATER- ODS - 17	383.000,00
02.11.04.20.609.6001.2298 - Apoio à Unidade de Representação do I.M.A.	70.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	708.600,00

PROGRAMA:	6002 - Avança Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.23.122.6002.2332 - Manutenção do Mercado e Matadouro Municipal - ODS - 8/17	23.400,00
02.06.01.23.691.6002.1146 - Implantação e Ampliação de Internet e Telefonia Rural- ODS - 9	212.000,00
02.06.01.23.691.6002.2330 - Desenvolvimento das Atividades de Incentivo a Industria, Comercio e Serviços - ODS - 8/9/12	191.100,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	426.500,00

PROGRAMA:	6003 - Descubra Andradas - Turismo Sustentável
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.06.01.23.695.6003.1078 - Construção/Reforma/Reestruturação de Prédios Turísticos - ODS - 9	106.000,00
02.06.01.23.695.6003.1152 - Implantação de Sinalização Turística - ODS - 9	21.200,00
02.06.01.23.695.6003.2316 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	8.500,00
02.06.01.23.695.6003.2317 - Desenvolvimento do Turismo em Andradas - ODS - 8/9	188.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	323.700,00

PROGRAMA:	6009 - Renova Andradas
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.02.__.15.452.6009.1119 - Reforma/Revitalização e Ampliação dos Cemitérios Municipais- ODS - 2/11/17	53.000,00

02.05.__.04.122.6009.2347 - Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal	351.000,00
02.06.01.20.609.6009.2334 - Manutenção das Atividades do SIM - Sistema de Inspeção Municipal - ODS - 2/12	35.000,00
02.06.01.22.661.6009.1125 - Implantação/Estruturação do Distrito Industrial - ODS - 8/9/12/17	53.000,00
02.07.01.15.122.6009.2225 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - FMDUS	3.200,00
02.10.01.04.122.6009.1023 - Implantação do Centro de Controle, Armazenamento e Distribuição Municipal Geral	0,00
02.10.01.04.122.6009.1039 - Reforma/ Ampliação de Próprios do Município- ODS - 9	212.000,00
02.10.01.15.122.6009.1022 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos- ODS - 8/11	430.000,00
02.10.01.15.122.6009.2173 - Manutenção e Controle do Almoxarifado e de Obras- ODS - 8	3.239.000,00
02.10.01.15.451.6009.1036 - Construção/ Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes - ODS - 9/15/17	318.000,00
02.10.01.15.451.6009.1070 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Publ.-Sede/ Distritos e Bairros- ODS - 9/11	2.000.000,00
02.10.01.15.451.6009.1079 - Construção de Pontes/Bueiros e Mata /Burros- ODS - 9	10.600,00
02.10.01.15.452.6009.1012 - Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública - ODS - 17	402.800,00
02.10.01.15.452.6009.1090 - Construção, Reforma e Revitalização Banheiros Publicos - ODS - 3/11	106.000,00
02.10.01.15.452.6009.2082 - Matutenção de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes- ODS - 15	33.000,00
02.10.01.15.452.6009.2168 - Manutenção da Estação Rodoviária - ODS - 9	140.000,00
02.10.01.15.452.6009.2169 - Manutenção Viária, Urbana e Limpeza Pública - ODS - 9/15	3.761.000,00
02.10.01.17.511.6009.1149 - Construção de Estação de Bombeamento de Água - ODS - 6/14	106.000,00
02.10.01.26.782.6009.1074 - Reforma/Adequação de Terminal de Ônibus - 9/11	106.000,00
02.10.01.26.782.6009.1137 - Implementação de Estação Rodoviária - ODS - 9	106.000,00
02.10.01.26.782.6009.2172 - Controle e Manutenção de Máquinas, Veículos e Transp. Interno- ODS - 8	3.169.000,00
02.10.01.26.782.6009.2175 - Manutenção das Áreas Rurais- ODS - 9	1.409.500,00
02.11.04.23.122.6009.2331 - Apoio a Projetos de Fomento ao Comércio/Serviços- ODS - 17	15.900,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	16.060.000,00

PROGRAMA:	6010 - Água Limpa
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.10.01.17.511.6010.2180 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Rural - ODS - 6/14	53.000,00
02.10.01.17.512.6010.2181 - Manutenção e Reparos Sistema de Água e Esgoto Urbano - ODS - 6/14	366.442,00
02.10.01.17.542.6010.1150 - Plano de Drenagem Urbana- ODS - 6/14	53.000,00
02.10.01.17.542.6010.1151 - Construção de Bacia de Contenção- ODS - 14	106.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	578.442,00

PROGRAMA:	7001 - Gestão Administrativa e Acessoramento Governamental
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.01.__.04.122.7001.2269 - Gestão governamental	425.000,00
02.02.__.04.122.7001.2076 - Serviços de publicidades	38.998,00
02.02.__.04.122.7001.2320 - Manutenção da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 8	1.035.000,00
02.02.__.04.122.7001.2321 - Manutenção da Ouvidoria do Município- ODS - 8	54.000,00
02.02.__.04.122.7001.2323 - Manutenção de Cemitério- ODS - 9	187.000,00
02.02.__.04.122.7001.2325 - Manutenção das atividades da Acessoria de Governo	90.100,00
02.02.__.04.122.7001.2356 - Mobilidade Urbana- ODS - 9/11	424.000,00
02.03.__.04.122.7001.2318 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município- ODS - 8	531.000,00
02.03.__.04.122.7001.2348 - Ações de Defesa do Consumidor - PROCON	106.000,00
02.04.__.04.124.7001.2319 - Manutenção da Controladoria Interna- ODS - 8	157.000,00
02.05.__.04.122.7001.2076 - Serviços de publicidades	1,00
02.05.__.04.122.7001.2230 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária - ODS - 11	600.000,00
02.05.__.04.122.7001.2265 - Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação - ODS - 8/9/12	555.200,00
02.05.__.04.122.7001.2266 - Gestão Administrativa e Captação de Recursos - ODS - 11/12/17	905.500,00
02.05.__.04.122.7001.2322 - Desenvolvimento, Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor - ODS - 17	155.000,00
02.05.__.04.129.7001.2231 - Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS - 9/17	1.272.000,00
02.06.01.04.122.7001.2076 - Serviços de publicidades	1,00
02.06.01.04.122.7001.2324 - Manut. das Ativid. da Secr. Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Cultura- ODS -8	508.000,00

02.11.01.04.122.7001.0004 - Convênio Confederação Nacional de Municípios - CNM - ODS - 17	20.000,00
02.11.01.04.122.7001.0005 - Convênio Assoc. Mineira dos municípios - AMM - ODS - 17	20.000,00
02.11.01.04.122.7001.2002 - Convênio com Corpo de Bombeiro Militar/MG -CBMMG - ODS - 16/17	22.300,00
02.11.01.04.122.7001.2003 - Convênio com o Tribunal de Justiça Minas Gerais/Ministério Publico- ODS - 17	252.400,00
02.11.01.04.122.7001.2304 - Convênio com a Polícia Militar- ODS - 16/17	116.600,00
02.11.01.04.122.7001.2306 - Convênio com a Polícia Civil- ODS - 16/17	278.000,00
02.11.01.04.122.7001.2307 - Apoio à Manutenção do Presídio Local- ODS - 16/17	5.300,00
02.11.01.04.122.7001.2308 - Apoio ao Inst. Prev. Serv. Pub. Munic. Andradas	954.000,00
02.11.01.04.122.7001.2351 - Consorcio Público - AMARP- ODS - 17	191.400,00
02.11.01.24.721.7001.2007 - Manut. Postos Correios/Telefone - Graminia, Campestrinho e Óleo- ODS - 17	102.000,00
02.11.02.04.122.7001.0001 - Operação Especial	1.060.000,00
02.11.02.04.122.7001.2229 - Fundo Saúde - Lei 1138/1994	10.600,00
02.11.05.15.452.7001.2004 - Despesa Consumo de Água- ODS - 6	265.000,00
02.11.05.15.452.7001.2005 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- ODS - 7	3.323.800,00
02.11.05.15.452.7001.2350 - Parceria com Consorcio Público para Gestão Integrada - ODS - 17	100.000,00
02.11.06.04.122.7001.2294 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	219.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	13.984.200,00

PROGRAMA:	7002 - Cidade Tranquila
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.02.__.04.181.7002.1021 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal- ODS - 16	106.000,00
02.02.__.04.181.7002.2096 - Gestão das Atividades de Segurança Pública e Defesa do Cidadão- ODS - 16	1.651.000,00
02.02.__.04.181.7002.2335 - Implant./Manut.da Ronda Escolar/Sist.de Video Monitor. e Oficina de Combate a Crimes/Drogas - ODS/16	65.000,00
02.02.__.04.182.7002.1117 - Implantação/Estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiro - ODS - 3	500.000,00
02.02.__.04.182.7002.2355 - Fundo Municipal de Defesa Cívil - FUMDEC	95.400,00
02.02.__.15.452.7002.2220 - Sinal Verde - ODS-16/17	1.070.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	3.487.400,00

PROGRAMA:	9001 - Andradas Inteligente
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.07.01.04.122.9001.2076 - Serviços de publicidades	1.000,00
02.07.01.15.451.9001.2219 - Planejamento Urbano e Projetos - ODS - 3/6/9/11/17	1.580.000,00
02.10.01.15.451.9001.1077 - Plano de Habitação Social - Nossa Casa - ODS - 17	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.631.000,00

PROGRAMA:	9002 - Serviço de Dívida
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.11.02.28.843.9002.0006 - Serviço da Dívida Interna -Geral	1.908.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	1.908.000,00

PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	**META FINANCEIRA**
02.11.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	50.000,00
CUSTO TOTAL	117.893.568,00

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 4030/2022

Vistos, etc.

Acolho a minuta de Projeto de Lei Complementar apresentada pela Procuradoria Geral do Município.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Gabinete para que expeça o competente projeto de lei e promova o seu devido encaminhamento à Câmara Municipal.

Andradas, 14 de abril de 2.022.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal